



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 824/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 15 de junho de 2023.

Referente: **Indicação nº 503/2023**
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1877/2023	20/06/2023 14:00:55	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 503/2023** de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 505/2023- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando n.º 505/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 05 de junho de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1389/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 503/2023

Trata-se da Indicação n.º 503/2023, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, solicita a possibilidade de identificar e sinalizar os sentidos do fluxo das Ruas dos Marmelos e Espirradeiras no Portal dos Ipês III – Polvilho.

O DEMUTRAN informa que após vistoria “in-loco” foi constatado a necessidade de da implantação de sinalização vertical para identificar o sentido de circulação. Portanto já solicitamos ao setor responsável a confecção das placas e posterior implantação.

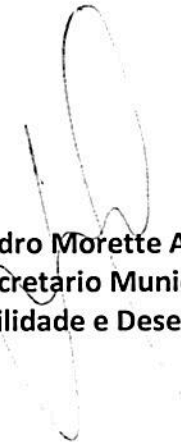
Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN



Celso Pedroso
RE: 10133 / Sinalização



Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
12 JUN 2023

1348
Re: Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 10.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 503 / 2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade de identificar e sinalizar os sentidos do fluxo das Ruas dos Aroeiras e Sucupiras, no Portal dos Ipês III, Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que as vias estão em paralelo e sem identificação dos sentidos dos fluxos o que aparenta ser sentido único em cada via e o motorista acaba sendo surpreendido por um veículo em fluxo contrário.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de abril de 2023

Secretaria Municipal de Govern.
Recebido em: 03/05/23
às 14 h 50
Michelle Alves
Agente Administrativo
(R.F. 16.910)


Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra.
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em _____ / 20____
Despacho: _____

CLÁUDIO CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1106/2023

DATA / HORA
18/04/2023 09:48:22

USUÁRIO
254.XXX.208-